

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0112/2022 - Pregão (Presencial) nº 071/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/11/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI, conforme segue: item 06 R\$ - 5,20; - E. L. DALEFI DE SANTANA, conforme segue: item 07 R\$ - 4,49; - LEMOs DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 05 R\$ - 1,54; item 08 R\$ - 3,96; e - MAMED COMERCIAL LTDA, conforme segue: item 01 R\$ - 4,25; item 02 R\$ - 2,30; item 03 R\$ - 2,05; item 04 R\$ - 2,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, o proponente **E. L. DALEFI DE SANTANA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 30 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.